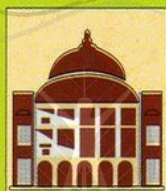


24

Coleção Documentos da Amazônia Nº 24

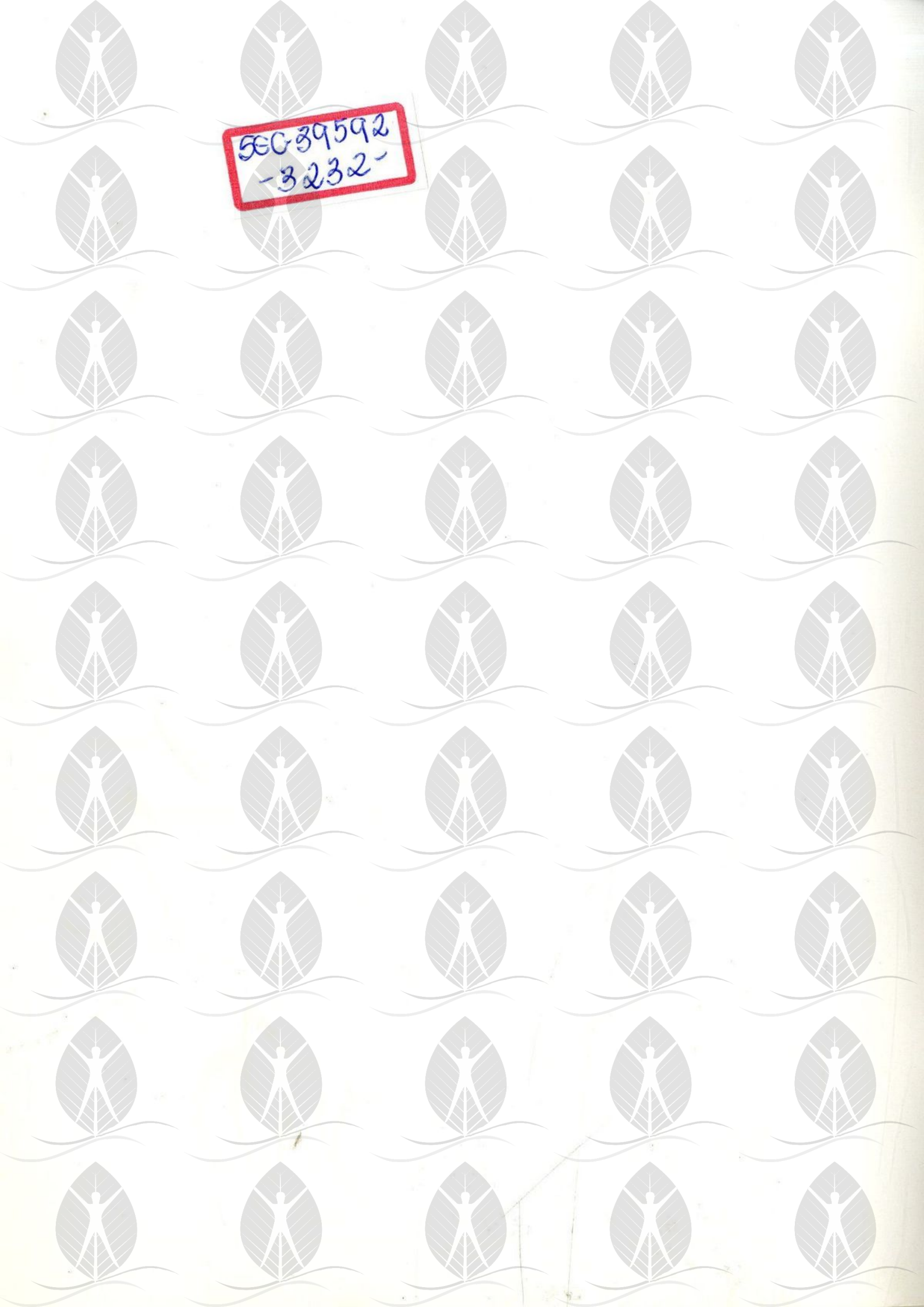
# O Futuro Governador do Estado

■ Fac-similado ■



Edições Governo do Amazonas

SEC-39592  
-3232-



**ESTADO DO AMAZONAS**

**O Futuro Governador  
do  
Estado**

(Fac-similado)

**Coleção  
Documentos  
da Amazônia  
N. 24**



AMM  
0102

GOVERNADO

AMAZONAS

Governador do Amazonas  
Amazonino Armando Mendes

Vice-Governador do Amazonas  
Samuel Assayag Hanan

Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Desporto  
Robério dos Santos Pereira Braga

Secretária Executiva de Estado da Cultura, Turismo e Desporto  
Vânia Maria Cyrino Barbosa

Secretária Executiva Adjunta  
Inês Lima Daou

Assessor de Edições  
Antônio Auzier Ramos

Associação dos Amigos da Cultura  
Saul Benchimol  
Presidente

Alberto Paixão Gonçalves  
Diretor Executivo

**SEC**

Secretaria de Estado da  
Cultura, Turismo e Desporto

Av Sete de Setembro, 1546 - anexo ao Centro Cultural Palácio Rio Negro  
69005-141 Manaus - Am - Brasil Tels (92) 633 2850 / 633 3041 / 633 1357 - Fax (92) 233 9973  
e-mail sec@visitamazonas.com.br - www.visitamazonas.com.br

**ESTADO DO AMAZONAS**

**O Futuro Governador  
do  
Estado**

(Fac-similado)



**Coleção  
Documentos  
da Amazônia  
N. 24**



Edições Governo do Estado

Manaus - 2001

Copyright 2001 Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto

Acompanhamento Editorial: Editora da Universidade do Amazonas - EDUA

Editoração Eletrônica: Lídia Santos da Silva

Capa: Lídia Santos da Silva

Estado do Amazonas

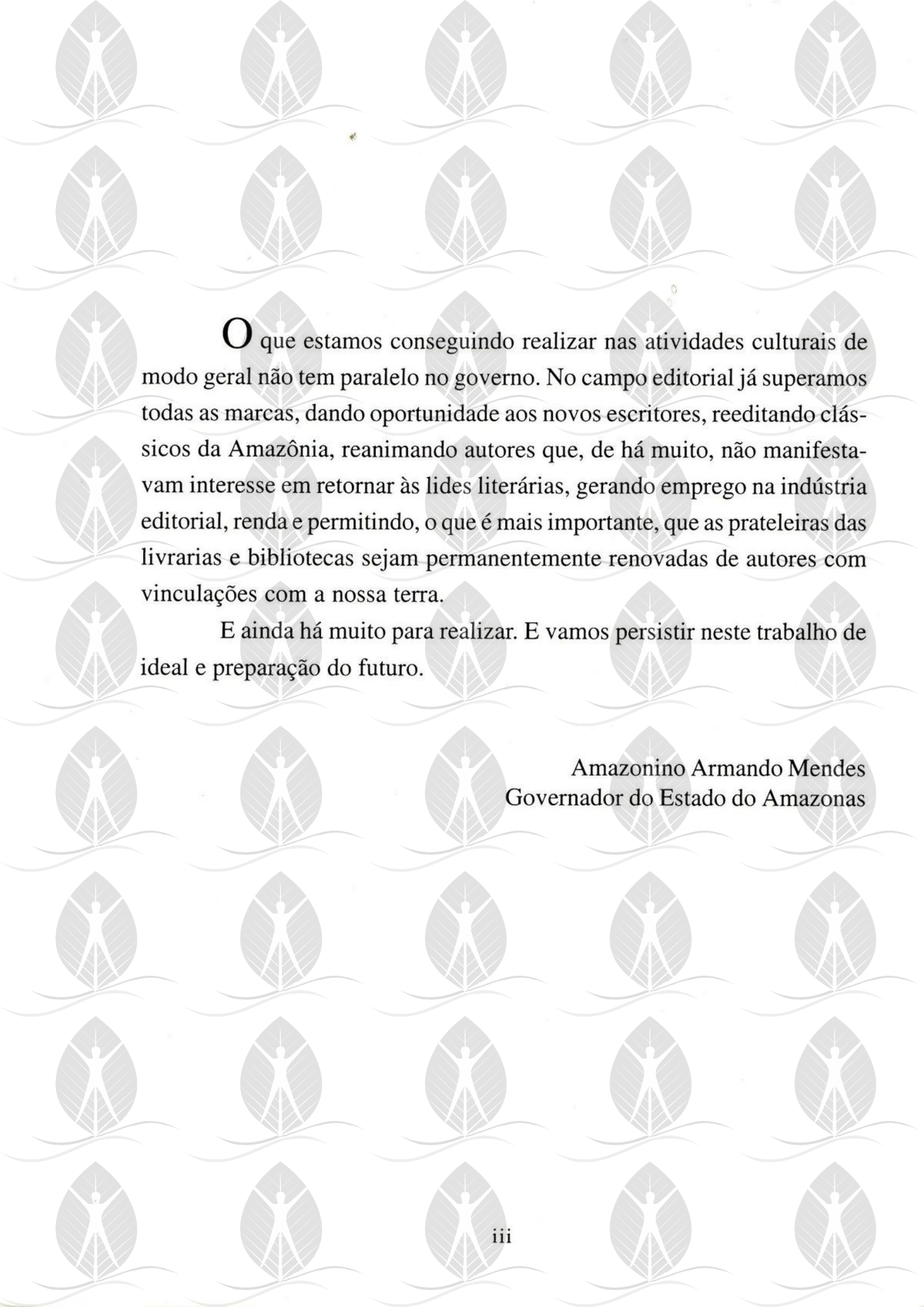
O futuro Governador do Estado (fac-similado). Manaus:  
Edições Governo do Estado do Amazonas / Secretaria de  
Estado da Cultura, Turismo e Desporto, 2001.

36p.: 21cm (Coleção Documentos da Amazônia, n. 24)

1. Amazônia - História I. Título

CDD 981.2

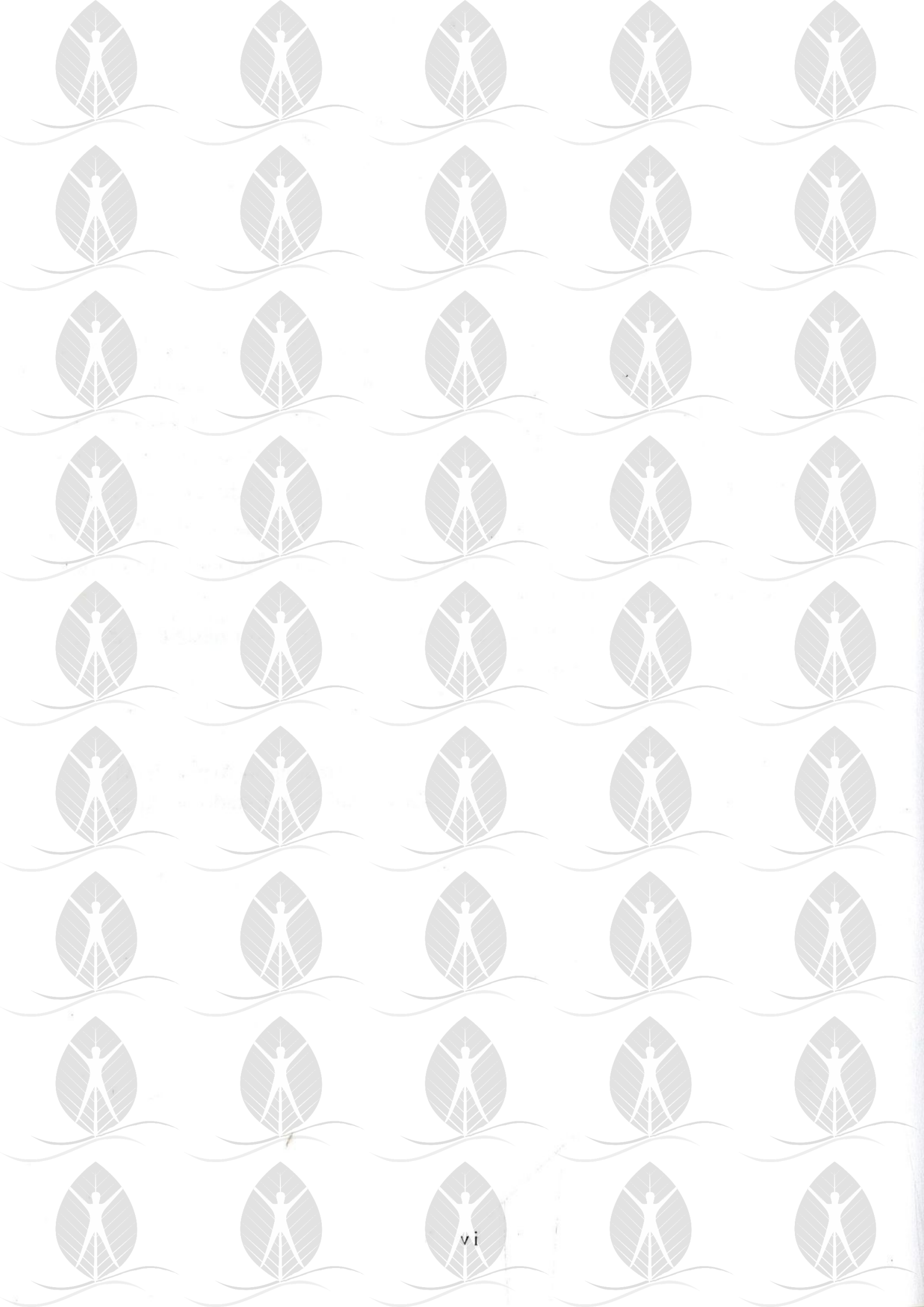
CDU 981(811.31)



O que estamos conseguindo realizar nas atividades culturais de modo geral não tem paralelo no governo. No campo editorial já superamos todas as marcas, dando oportunidade aos novos escritores, reeditando clássicos da Amazônia, reanimando autores que, de há muito, não manifestavam interesse em retornar às lides literárias, gerando emprego na indústria editorial, renda e permitindo, o que é mais importante, que as prateleiras das livrarias e bibliotecas sejam permanentemente renovadas de autores com vinculações com a nossa terra.

E ainda há muito para realizar. E vamos persistir neste trabalho de ideal e preparação do futuro.

Amazonino Armando Mendes  
Governador do Estado do Amazonas



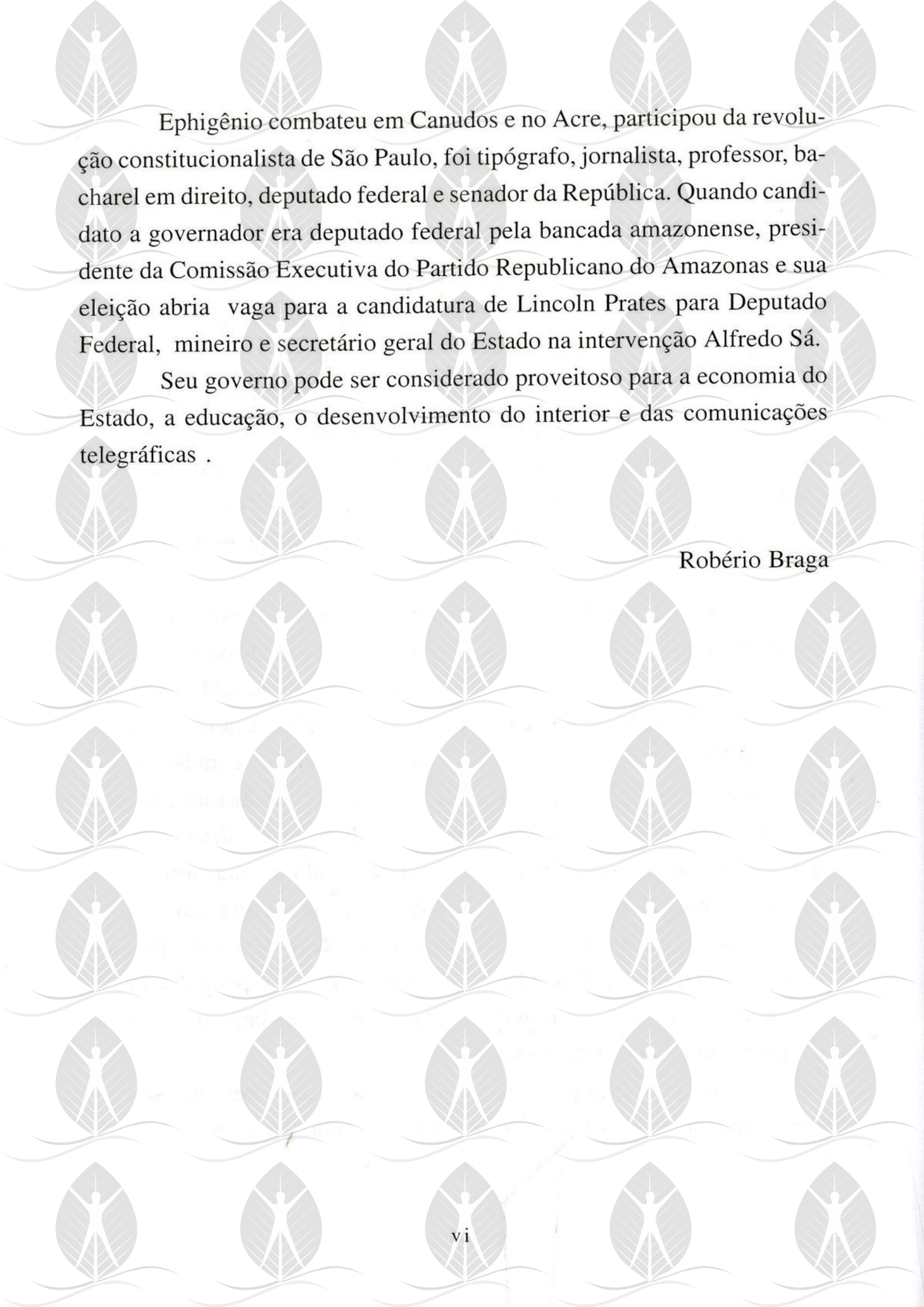


# Apresentação

Insera-se agora na coleção *Documentos da Amazônia* publicação levada a efeito em novembro de 1925 quando da candidatura do então deputado federal Ephigênio Ferreira de Salles a governador do Estado pelo Partido Republicano Amazonense, resultado de treze artigos publicados na imprensa de Manaus, especialmente em *O Libertador* e *O Estado do Amazonas*, este ultimo, órgão oficial daquele partido político, como era tradição na imprensa da época, além das matérias veiculadas na *Folha do Norte*, do vizinho Estado do Pará e no *Jornal do Comércio* do Estado do Ceará, e em *O Jornal* do Rio de Janeiro.

É matéria política, propagação de idéias para um possível programa de governo na sucessão dirigida pelo interventor Alfredo Sá, voltada para estabelecer no Palácio Rio Negro outro político nascido nas Minas Gerais. O que se vê é uma demonstração das relações daquele parlamentar e candidato com o poder central, com o catolicismo, com as questões relativas à navegação interior e às comunicações, com a indústria da extração de ervas e fibras e de conserva de peixes. Era o candidato oficial do interventor e do presidente da República, resultado de altas articulações que permitiram tal intento, mesmo quando tinha contra a sua candidatura a do general Menna Barreto, comandante da 1ª. Região Militar, que tinha sede na capital da República. Em todo o comportamento político do grupo de apoio aquela candidatura nota-se, claramente, uma larga influência de lideranças mineiras no processo.

A edição original do opúsculo foi coordenada pelo dr Sebastião Cavalcanti, delegado fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas.



Ephigênio combateu em Canudos e no Acre, participou da revolução constitucionalista de São Paulo, foi tipógrafo, jornalista, professor, bacharel em direito, deputado federal e senador da República. Quando candidato a governador era deputado federal pela bancada amazonense, presidente da Comissão Executiva do Partido Republicano do Amazonas e sua eleição abria vaga para a candidatura de Lincoln Prates para Deputado Federal, mineiro e secretário geral do Estado na intervenção Alfredo Sá.

Seu governo pode ser considerado proveitoso para a economia do Estado, a educação, o desenvolvimento do interior e das comunicações telegráficas .

Robério Braga



ESTADO DO AMAZONAS

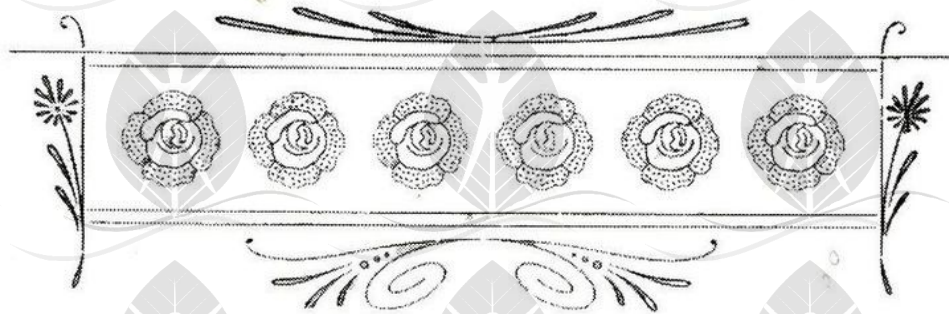
O FUTURO GOVERNADOR

DO

ESTADO

Armazens PALACIO REAL  
Manáos - 1925



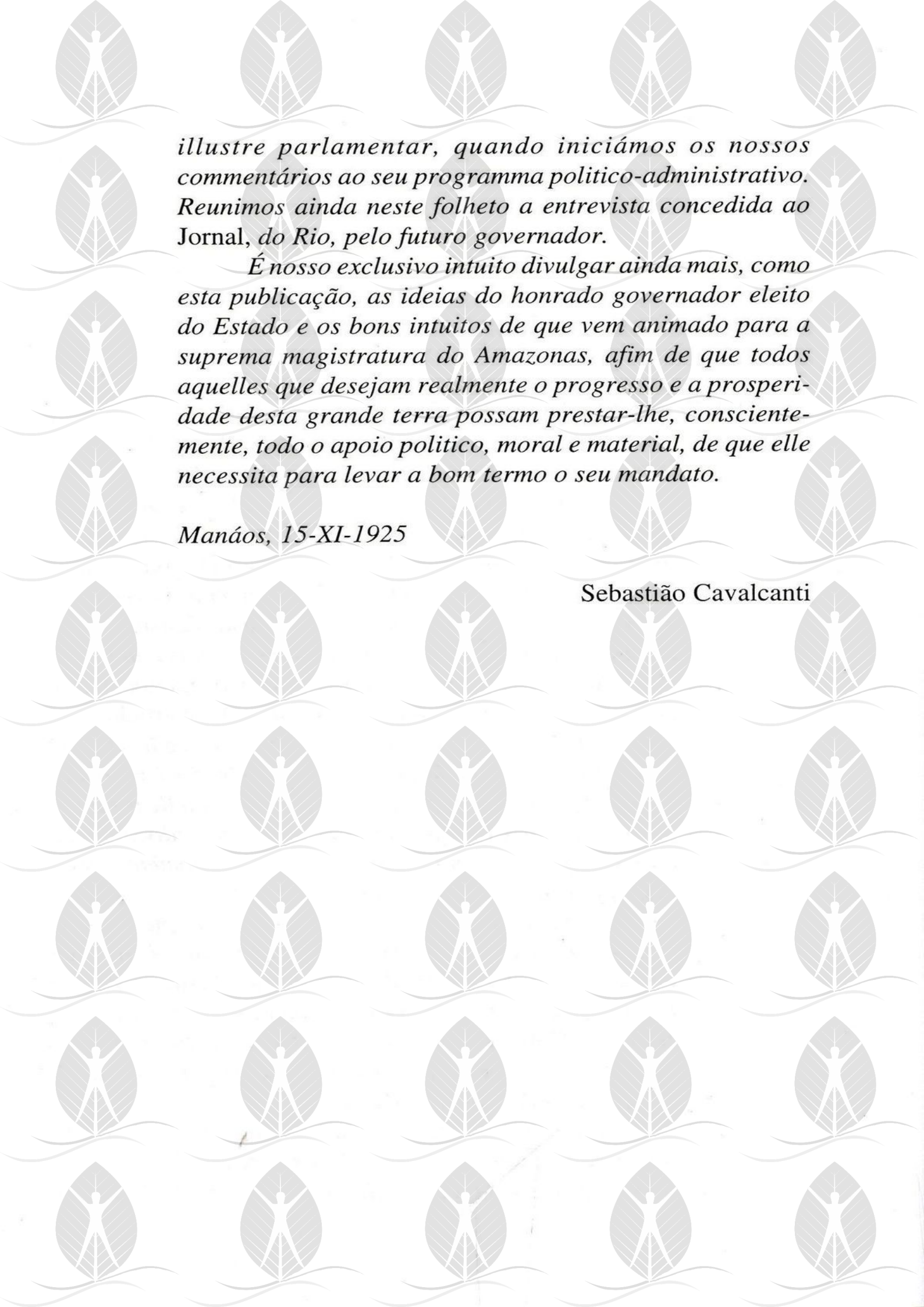


## **O Futuro Governador do Estado**

*O presente folheto contém as publicações que, em numero de treze e sob a epigraphe acima, fizemos na imprensa desta Capital, procurando divulgar e interpretar as ideias contidas no programma de governo esboçado pelo candidato do Partido Republicano do Amazonas á governança do Estado, Deputado Ephigenio Ferreira de Salles, bem como algumas despretençiosas considerações em torno das personalidades não só desse mas também do candidato de seus adversários. A primeira dessas publicações foi feita no brilhante matutino O Libertador. As demais foram realizadas no autorizado órgão official daquella aggremação política, o Estado do Amazonas, devido à falta de espaço com que luctava aquelle órgão do povo amazonense e que certamente nos impediria de dar ao assumpto a amplitude necessaria, no momento, mais que opportuno, da propaganda eleitoral.*

*Tambem se acham reunidas áquellas publicações uma entrevista sobre o Amazonas, que concedemos, em junho ultimo, á Folha do Norte, no Pará, e que foi transcripta, aqui, pelo O Libertador, e, no Ceará, pelo Jornal do Commercio, e uma saudação inedita que devia ter sido feita áquelle deputado, em março, por ocasião do seu desembarque em Manáos.*

*O motivo de enfeixal-as agora com os escriptos posteriormente publicados reside na referencia feita ás mesmas, depois de lançada officialmente a candidatura do*



*illustre parlamentar, quando iniciámos os nossos commentários ao seu programma politico-administrativo. Reunimos ainda neste folheto a entrevista concedida ao Jornal, do Rio, pelo futuro governador.*

*É nosso exclusivo intuito divulgar ainda mais, como esta publicação, as ideias do honrado governador eleito do Estado e os bons intuitos de que vem animado para a suprema magistratura do Amazonas, afim de que todos aquelles que desejam realmente o progresso e a prosperidade desta grande terra possam prestar-lhe, consciencamente, todo o apoio politico, moral e material, de que elle necessita para levar a bom termo o seu mandato.*

*Manáos, 15-XI-1925*

Sebastião Cavalcanti

## I

**A** DELIBERAÇÃO unanime do directorio do Partido Republicano do Amazonas, apresentando o nome do deputado Ephigenio Ferreira de Salles para o cargo de Governador do Estado, não nos causou a menor surpresa e, ao contrario disso, veio confirmar as previsões expressamente consignadas em uma entrevista que, em Junho ultimo, havíamos concedido ao mais conceituado orgão da imprensa do Pará — a “Folha do Norte”. Como se devem lembrar os leitores do “O Libertador”, pois que esta folha nos honrou com a transcrição do que então dissemos sobre o problema da successão governamental amazonense, fôra nossa opinião pessoal que um dos representantes do Amazonas que maiores sympathias e possibilidades reunia em torno do seu nome era aquelle honrado parlamentar. Alías já nos havíamos manifestado nesse sentido, quando, anteriormente fôramos escolhido, si bem que immerecidamente, para ser o interprete dos sentimentos dos seus amigos e admiradores que lhe promoviam uma manifestação de rigosijo pela sua chegada a esta Capital.

Na ligeira saudação que escrevemos naquella epocha, para ser lida por occasião da sua recepção em Manãos, e que deixou de ser pronunciada, porque o estado de saúde do homenageado não permitiu que se realisasse aquella manifestação, tivemos ensejo de concluir os nosso cumprimentos de boas vindas e desejos de grata permanencia entre nós

com uma referencia bem clara aos nosso votos pela sua elevação á curul governamental. E' que, desde cêdo, procurámos sondar a opinião de pessôas de responsabilidade e respeitabilidade pelos seus precedentes na politica estadual e vimos claramente que o deputado Ephigenio Ferreira de Salles inspirava geral confiança, a não ser áquelles que se mostravam radicaes nas suas pretensões de salvadores desta grande terra. Sem ligações nem pretensões de qualquer espécie, ante os differentes grupos em que anteriormente se fragmentava a politica do Estado e que, depois, formaram aquella aggremação partidaria, cuja existencia se deve á acção clarividente do Snr. Interventor Federal, não nos desintessámos, comtudo, da solução do problema da successão amazonense, por isso que varios motivos para isso concorriam, merecendo especial menção, dentre outros, a nossa qualidade de brasileiro patriota, que deseja ver a prosperidade da Republica, fortalecida pela ordem e pelo progresso de todas as suas unidades federadas. Depois de decretada e praticada a intervenção com superioridade e bom exito inexcediveis, sob a honesta e fecunda orientação politico-administrativa do dr. Alfredo Sá, temessem pelo seu futuro e estivessem apprehensivos pelo seu destino, diante da possibilidade de uma escolha menos acertada no tocante á candidatura do seu primeiro governador constitucional. Os que conheciam, porém, os methodos de que se servem a politica e a administração mineiras, e que, ha cerca de dez mezes, veem servindo de modelo e de ensinamento aos politicos e administradores amazonenses, esses sempre tiveram plena confiança em como o candidato escolhido seria o continuador da grande obra iniciada da restauração da moralidade administrativa e da politica de ideias alevantados. O deputado Ephigenio Ferreira de Salles, óra proclamado futuro governador do Amazonas, acaba de tornar conhecidos, em traços geraes, pela imprensa carioca, o seu programma de governo e as suas ideias politicas, caso seja elevado á suprema magistratura do Estado.

Nenhuma impugnação formal foi feita ainda a quaesquer das declarações por elle formuladas publicamente e, não obstante a tolerancia com que o governo da intervenção tem permittido e assegurado a propaganda feita por um dos jornaes matutinos da Capital, seja em prol dos seus candidatos á Assembléa Estadual seja a favor do respeitavel



nome lançado em contraposição ao candidato do Partido Republicano do Amazonas, aquelle orgão de publicidade já affirmou explicitamente que não tem motivos para alimentar animosidade contra a pessoa desse mesmo candidato.

Em escriptos subseqüentes procuraremos expôr, segundo os apoucados elementos de que pensamos dispôr, quaes os pontos de vista sob os quaes o futuro governador do Amazonas orientará a sua administração, nem só procurando conservar as realizações da intervenção, mas também se esforçando por completar as suas iniciativas.

## II

Dentre outros pontos de vista expostos pelo deputado Ephigenio Ferreira de Salles, em suas recentes declarações á imprensa carioca, merece especial destaque pela sua relevancia aquelle que o illustre candidato, uma vez empossado no governo do Estado, pretende pôr em pratica relativamente á nomeação e demissão dos serventuarios publicos. Segundo nos parece licito suppôr, á vista dos resumos telegraphicos transmittidos aos jornaes locaes, será adoptado pelo futuro governador o salutar principio contido em uma das theses approvadas pelo memoravel congresso das municipalidades mineiras, promovido pelo saudoso estadista Raul Soares, a qual si nos não enganamos, foi defendida ou relatada pelo deputado estadual Odilon Braga: “A politica nomeia e a administração demitte”. Nada mais logico nem mais natural do que acceitar o chefe do Estado a indicação dos candidatos, feita não só pela commissão executiva do partido que o elegeu, em se tratando do provimento dos cargos administrativos não considerados de sua immediata confiança, mas também pelos directorios municipaes, sempre que a natureza dos empregos o permitta. Ficará, porém, exclusivamente a cargo da administração, isto é, do governador, no exercicio de suas amplas attribuições de velar pela bôa ordem dos serviços publicos, pelo patrimonio do Estado e pela segurança dos seus habitantes, a faculdade de apurar, reprimir e punir as faltas porventura commettidas pelos seus funcionarios. Nesse particular a politica não terá a menor interferencia: o governo agirá livremente, sem as peias das injunções

partidarias. Os máos elementos, aquelles que revelarem incapacidade moral ou intellectual para o bom desempenho das funções que lhes forem por lei commettidas, responderão pelos seus erros perante os seus superiores hierarchicos e serão postos á margem, sem audiencia dos chefes politicos. E' a separação completa, necessaria, indispensavel, entre a politica e a administração. Seja dito, entretanto, de passagem, que seria imprudente interpretar de modo diverso as declarações do deputado Ephigenio de Salles sobre o assumpto, procurando tornar extensivo aos cargos de confiança pessoal o criterio politico da escolha. Não se justificaria essa interpretação, mesmo porque daria logar a que se podesse affirmar que o futuro chefe do poder executivo havia previamente restringido muito, senão alienado por completo a sua propria vontade. Tal é, segundo pensamos, o sentido que devem ter as palavras do candidato, quando affirma que os politicos farão as nomeações e elle as demissões. Occupar-nos-hemos no proximo escripto de um dos pontos do seu programma, por elle preconisado desde muito antes da apresentação do seu nome e sobre o qual convergirá a attenção de quantos não se desinteressem pelo soerguimento do nivel da politica e da administração estadaues.

### III

Já são conhecidas aqui, em seus verdadeiros termos, as declarações referentes ao programma de governo, que o Deputado Ephigenio Ferreira de Salles tornou publico, no Rio de Janeiro, pelas columnas do "O Jornal".

Levando-se em conta o facto de que havia apenas 48 horas sobre a escolha do seu honrado nome para governador do Amazonas, póde ser considerado, sem favor, um magnifico programma aquelle com que o illustre candidato se apresenta aos suffragios eleitoraes do proximo dia 1.º de novembro.

Bastaria que elle houvesse dito simplesmente que o seu programma seria "o mesmo que vem executando com patriotismo, saber e intelligencia o dr. Alfredo Sá, interventor federal", pois que nessas palavras estariam encerradas todas as promessas que podiam ser

feitas ao povo amazonense, de vez que a actual administração satisfaz as suas maximas aspirações. Tenho ouvido a mais de uma pessoa que o Amazonas nunca teve e nem terá um governo igual ao da intervenção. Este, porém, é forçoso que todos se resignem, não poderá deixar de ter o character proprio da sua transitoriedade, si bem que os seus ensinamentos sejam duradouros e dignos de ser seguidos. Elle traça as bôas normas politicas e administrativas de que, ha muito, o Estado andava inteiramente divorciado.

Ao governador constitucional caberá apenas seguir aquellas normas, razão pela qual se póde affirmar que o candidato que se propuzer e quizer realmente segui-las não precisa de melhor programma de governo.

Temos confiança em que Ephigenio de Salles será o continuador da administração de Alfredo Sá.

Voltando ás nossas anteriores considerações sobre as ideias proprias do deputado Ephigenio de Salles, devemos frizar, ainda uma vez, os seus bons propositos em relação á rua orientação politico-administrativa. São dois principios ou duas maximas muito repetidas pelo politico — essas segundo as quaes sabemos que “sem bôa politica não póde haver bôas finanças” e que “a sã politica é filha da moral e da razão”. O ponto capital de que depende o soerguimento do Estado, reside na restauração ds suas finanças seriamente compromettidas, e disso mesmo se acha naturalmente capacitado o digno parlamentar. Mas não se limita elle a prometter economias e cortes no dispendio dos dinheiros publicos: affirma os seus propositos de bem applicar as rendas, fazendo uma administração rigorosamente honesta. De nada, entretanto, valeriam os seus esforços nesse sentido si, por outro lado, não se achasse dispostos a praticar uma politica moralisadora dos máos costumes em que o bem estar collectivo vem sendo sacrificado, atravez dos ultimos governos constitucionaes.

Coherente com as suas ideias e principios, que são os mesmos em que se tem inspirado a politica mineira e que têm feito a grandeza da terra natal, Ephigenio de Salles continuará o trabalho reconstructivo, tão bem iniciado aqui pela intervenção.

Assim é que não tolerará nem apoiará a politica de campanario,

fazendo com que as competições pessoais cedam lugar aos superiores interesses do Estado.

Por isso, serão preferidos sempre os bons elementos, onde quer que se encontrem. O futuro governador não praticará em absoluto a política de represalia aos adversários nem consentirá em que, nos municípios, sejam desmontados uns para se montarem outros partidos. Em outras palavras, não fará a política das demissões em massa ou das derribadas para attender aos odios pessoais dos respectivos chefes. Procurando conciliar os interesses partidários com os interesses gerais, em todos os casos concretos que tiver de solucionar, elle não prestigiará nem sancionará pretensões que visem satisfazer paixões inconfessáveis ou vindictas pessoais. Resumindo, podemos dizer que Ephigenio de Salles consolidará a grande obra, já adeantada, da reconstrução moral, política e financeira de que tanto carece o Estado para marchar a passos largos em busca de um futuro grandioso, desde que, uma vez eleito, se mantenha fiel, como esperamos, ao seu bello programma, traçado nos moldes da escola mineira de “objectivos nitidos e posições definidas”.

#### IV

Raul Soares, o saudoso estadista sob cuja administração Minas attingiu ao maior grau da expansão económica que se vinha accentuando desde o quadriennio anterior, inscreveu no seu programma magestoso, entre outros capitulos, aquelle em que se referia desassombadamente aos negocios municipaes e que synthetizou, mais ou menos, nos seguintes termos: “negarei o apoio official aos governos dos municipios que não derem honesta applicação ás suas rendas”. Tanto bastou para que os chefes locais procurassem realisar melhoramentos e ao mesmo tempo se abtivessem de dar applicação indevida aos dinheiros publicos, especialmente porque nenhum delles queria estar exposto ao desamparo do presidente. Mesmo assim, procurando todos dar o seu apoio ao governo para não perderem, por sua vez, o bafejo official, houve muitas situações municipaes que nas primeiras eleições foram estrondosamente derrotadas e vantajosamente substituidas, simplesmente porque Raul Soares assegurou, por todos os meios, a mais ampla liberdade de voto. Chefes politicos, que vinham se tornando tradicionaes no Estado

e cujo prestigio se firmara nos vicios e fraudes eleitoraes em que se haviam tornado peritos, cederam, assim, logar aos elementos sãos que conquistaram as camaras municipaes em pleitos memoraveis pela sua regularidade e pela expressão exacta da vontade livre do eleitorado.

\* \* \*

Aqui, no Amazonas, o governo da intervenção adoptou, desde os seus primeiros dias, o mesmo processo com relação ás administrações muunicipaes: retirar o seu apoio moral e material ás superintendências que não demonstrassem capacidade moral para a conveniente administração dos negocios dos municipios.

Não é preciso salientar os relevantes serviços dahi resultantes para as differentes municipalidades em que se acha dividido o Amazonas, sendo, porem, conveniente consignar o quanto vae sendo benefica semelhante norma no tocante á instrucção publica municipal. Não é pequeno o numero de escolas abertas pelos municipios no curto periodo intervencionista. Maior alcance terá ainda para a economia do Estado a renovação das suas camaras municipaes, cujo pleito eleitoral se aproxima uma vez que o sr. Interventor e o futuro governador se acham firmemente empenhados em assegurar a liberdade do voto, que será religiosamente contado e apurado. Fala-se no adiamento dessas eleições, de sorte que se realizem depois de empossado no governo o deputado Ephigenio Ferreira de Salles. Isto, entretanto, em nada altera a vontade do eleitorado, porque o governador constitucional seguirá, ainda nesse assumpto, os mesmos principios liberaes de que o dr. Alfredo Sá vae dar o exemplo nas proximas eleições de deputados e governador.

Ephigenio de Salles não fará compressão nem violencia sobre a vontade livre dos eleitores que o vão levar ao governo do Estado. Estes, em pleno gozo das prerrogativas e direitos que asseguram as liberdades publicas, elegerão os seus governantes sem a menor coacção moral ou material. Si, porém, os eleitos não corresponderem á confiança nelles depositada, o futuro governador lhes negará immediatamente o seu apoio, consoante o que fez em Minas Raul Soares e o que se vem fazen-

do aqui, sob o governo da intervenção. E só por essa forma poderão os municipios resurgir do longo, senão infindo marasmo em que têm ficado atravez de quatriennios e quatriennios governamentaes. Tal é, segundo pensamos, o criterio que se firmará de vez neste Estado, na administração Ephigenio de Salles, com relação á politica dos municipios.

## V

O traço caracteristico do perfil moral de Ephigenio de Salles consiste nos seus sentimentos religiosos que, sobre serem notoriamente christãos, não podem deixar de evidenciar outras qualidades apreciaveis da sua individualidade, como sejam a honradez, a modestia e a bondade que lhe reconhecem quantos comsigo tenham privado. E' o que se tem verificado aliás com os mais eminentes homens publicos mineiros — desde Affonso Penna até Arthur Bernardes, — que jamais se enverganharam das suas crenças e, ao invetz disso, sempre se mostraram catholicos praticos, apesar das altas posições a que attingiram e das suas multiplas occupações de chefes de Estado. Era bem conhecido da população do Rio de Janeiro o habito do primeiro daquelles estadistas de ouvir ordinariamente a missa, aos domingos, na Igreja da Gloria. Do segundo, quer quando presidente do Estado quer ainda hoje, sabe-se que annualmente realisa o retiro espiritual, se confessa e communga de accordo com os preceitos de sua religião. Esses sentimentos do futuro governador do Amazonas e acham bem retractados na sua entrevista ao *O Jornal*, do Rio, transcripta nesta capital. Merecem ser destacados alguns de seus trechos que demonstram o nosso asserto: “Pretendo governar a terra onde principiei a vida como humilde typographo de um jornal de Manãos, como patriota, como legitimo brasileiro”. “Tenho fé, tenho muita confiança em Deus que hei de realizar o meu governo dentro das normas de integral honestidade”. E' a mesma attitude despretenciosa de sempre; a mesma crença e os mesmos habitos austeros e tradicionaes aprendidos desde o berço, na terra das alterosas montanhas, onde o homem como que se aproxima mais de Deus. Verdade incontestavel é que a maioria da população do Brasil professa a religião christã, havendo mesmo uma prova bem frisante disso no apoio da

Camara Federal á emenda constitucional que reconhecia indirectamente o catholicismo como religião do povo brasileiro, conservada não obstante a liberdade de crenças. Si, pois, a maioria dos brasileiros é catholica, tambem o será, logicamente, a maioria dos amazonenses.

E estes devem exultar de contentamento por terem á frente dos seus destinos um governador que se não envergonha das suas crenças religiosas e, em seu programma, se confessa catholico publicamente. Homem possuidor de uma educação moral que ensina a amar, a temer e a respeitar a Deus; que ensina a amar ao proximo como a si mesmo, e que, além de outros deveres, impõe a obrigação de não furtar; de certo elle possuie os requisitos necessarios á pratica de um governo exemplarmente honesto, largamente tolerante e, sobretudo, prodigo em iniciativas e realizações conducentes ao bem publico. Modesto, honrado, intelligente e grande conhecedor das necessidades, das aspirações e dos homens do Amazonas, Ephigenio de Salles prestará no governo do Estado grandes serviços á collectividade, como deixam ver os fortes e impressivos traços do programma que lhe reproduz fielmente a personalidade moldada no salutar ambiente da terra christã de Minas Geraes.

## VI

A bôa situação economica e financeira de um Estado, seja-nos permittido aqui o logar commum, depende principalmente de communicações e transportes rapidos. Constituindo essa affirmação um verdadeiro axioma de que falam até mesmo os individuos destituidos dos mais elementares conhecimentos, não foi novidade para ninguem a inclusão desse assumpto no programma de governo do deputado Ephigenio Ferreira de Salles. Sómente quem conhece, por experiencia própria, a sensação de isolamento do resto do Paiz, senão do mundo, que empolga a quantos são obrigados ao sacrificio de uma estadia, mais ou menos demorada, nas longinquas paragens do extremo Norte, pode ter ideia exacta do quanto se resente o Amazonas da falta de meios rapidos de communicação e da ausencia de transportes faceis e regulares. O futuro governador do Estado, naturalmente preocupado em remover esses dois grandes obstaculos que ainda se oppõem ao desenvol-

vimento e á circulação das immensas riquezas desta unidade da Federação, tem as suas vistas voltadas para a solução de dois problemas que de facto reclamam urgentes e decisivas providencias: o do telegrapho e o da navegação. Já é muito assumir de antemão o candidato o compromisso formal de dotar Manáos de uma estação radiographica de ultrapotencialidade, seja obtendo da União as verbas para isso necessarias, seja lançando mão dos proprios recursos do Estado. No dia em que a Capital do Amazonas puder estar em contacto diario, regular e pouco dispendioso, com as capitaes do Brasil, com o Rio de Janeiro e com os municipios do interior, terá sido vencida uma das mais importantes etapas do seu desenvolvimento economico. Com relação á navegação regular entre Manáos e os portos do Sul, tambem Ephigenio de Salles com certeza não consentirá que ella continúe á mercê dos azares ou da falta de continuidade de orientação das administrações da maior e melhor das companhias existentes no Paiz — o Lloyd Brasileiro. E' exacto que esta empreza tem passado por uma verdadeira transformação no actual quadriennio governamental da Republica, evoluindo do regime de confusão e da balburdia para o da clareza e da ordem, não só em materia de abastecimento, reparos, fretes, passagens, etc., mas especialmente em materia de contabilidade e, consequentemente, de fiscalisação, que não pode existir onde não há escripta regular, em dia. E não é só; evoluiu do regime dos *deficits* para o dos saldos. Entretanto, os interesses do Amazonas têm sido muitas e repetidas vezes prejudicados, em se tratando do trafego de vapores daquella Companhia para Manáos. Estamos informados de que, no quadriennio passado, as viagens desses navios para este porto foram suspensas por duas vezes. Posteriormente, foram designadas apenas duas das unidades inferiores de sua frota para fazerem o transporte de carga e passageiros de Belém até aqui. Em seguida, a actual administração do Lloyd resolveu que todos os seus vapores viessem á capital do Amazonas e, por ultimo, que sómente o fizessem aquelles que viajam até Montevidéo. Ora, é claro que immensos, incalculaveis são os prejuizos dahi resultantes para o Estado. Convencido o deputado Ephigenio de Salles de que não convém aos relevantes interesses commerciaes e industriaes desta região riquissima a continuação de taes



e tão constantes alternativas, procurará resolver definitivamente o problema da navegação, que seja mediante entendimento e compromissos reciprocos entre o Estado e a União, que é a maior accionista do Lloyd Brasileiro, quer seja lançado mão das rendas estaduais para contractar e subvencionar uma linha regular de vapores de outra empresa, como por exemplo a Companhia de Navegação Costeira, desde que esta se proponha a fazer o serviço com vantagens sobre aquella outra empresa. Será o bastante: serviço telegraphico e de transporte regularizados, ao lado de um serviço postal irreprehensivel já existente, e de uma navegação fluvial melhorada por meio de estímulos e concessões racionais e praticas da parte do governo do Estado. Dizemos que é o bastante pela razão de que a situação financeira do Amazonas não permite ao governador dos proximos tres annos futuros pensar na construcção de estradas de ferro, nem talvez mesmo de rodagem, pois que não seria honesto prometter taes cousas ante a extraordinaria divida interna e externa que ainda por muito tempo será o espantallo dos governadores amazonenses.

## VII

Uma das principaes preocupações do candidato do Partido Republicano do Amazonas, uma vez empossado no governo do Estado, consiste em fomentar as industrias novas, como sejam a extracção de oleos e de fibras texteis, a conserva de peixes, etc. Tambem procurará intensificar o commercio de madeiras, a cultura do arroz e de outros productos, nas margens do Amazonas e demais rios que, em numero consideravel, banham o solo amazonense. Com relação ao incremento das industrias novas ou, antes, ao inicio da vida industrial do Estado, só merecem applausos os intuitos manifestados pelo deputado Ephigenio de Salles, porquanto cada uma dessas industrias que seja realmente fundada e amparada, sob os auspicios de seu governo, representará uma fonte immensa de riqueza que virá beneficiar de modo decisivo ao thesouro estadual, em primeiro logar, e depois áquelles que applicarem ahí os seus capitaes e ao operariado, percebendo todos em breve grandes proventos. Os favores que os poderes publicos concederem ás

empresas organizadas para a montagem de industrias novas, taes como isenção de impostos municipaes, estaduaes e federaes (estes, mediante entendimento do Estado com a União), serão de futuro largamente compensados.

Haja vista o que acontece, em Manáos, com uma das poucas empresas industriaes aqui fundadas sob o amparo dos favores officiaes. Referimo-nos á fabrica de cerveja de Miranda Correa & C.<sup>a</sup> que, havendo começado apenas com a fabricação de gelo em proporções reduzidas, é hoje uma empresa cuja instalação honra aos proprietarios e, á parte o inconveniente de concorrer para o augmento da porcentagem daquelles que se dão aos habitos da intemperança, representa um dos factores economicos da vida comercial e industrial do Paiz, especialmente porque, possuindo capital exclusivamente brasileiro, o resultado de quasi todas as suas operações redunda em beneficio da economia nacional. Basta dizer que os impostas pagos annualmente á União attingem a cerca de 300 contos de reis. Si compararmos, por exemplo, a situação financeira actual do Estado do Maranhão com a de antes de se entregar á nevrose da exportação de côco babassú, cuja producção nativa no seu solo é inextinguivel e cuja cotação no estrangeiro tem sido nos ultimos tempos elevada, visto como o seu oleo é combustivel, alimenticio e lubrificante, chegaremos facilmente á evidencia de que o Amazonas, possuindo, como possui, sementes oleaginosas em abundancia extraordinaria, poderá vir a ser um dos maiores productores de oleo do mundo, desde que seja aqui fundada e amparada officialmente uma grande empresa industrial para esse fim. O mesmo acontecerá á industria de conserva de peixes, dada a incalculavel piscosidade dos innumerous rios amazonenses.

Muitas outras industrias serão igualmente impulsionadas e levarão ao Estado e ao Paiz não pequena contribuição ao progresso e á grandeza de um e de outro, sem que estes nada percam, assim, em consequencia das concessões e favores em que hajam sido prodigos para com as respectivas empresas, no inicio destas. Quanto á cultura intensiva do arroz, da canna de assucar e de outros productos, e bem assim quanto á exportação de madeiras em larga escala, todos os estimulos possiveis serão dados pelo futuro governador, achando-se em

primeiro lugar o seu empenho em resolver o problema dos transportes faceis e baratos, sem o que serão baldados todos os esforços, quer da iniciativa particular quer da official. Em seguida virão as providencias necessarias ao povoamento do territorio do Estado, a immigração, a localisação de trabalhadores, etc.

Com um programma em que se inscrevem capitulos referentes a assumptos relevantes, como esses de que nos vimos occupados e de que tem perfeito conhecimento o futuro governador, certamente que a sua administração será fecunda em beneficios para o Estado e, por conseguinte, para o povo do Amazonas.

### VIII

Concluidas, como se acham, as desprerenciosas considerações que vimos fazendo em torno do programma politico-administrativo com que o deputado Ephigenio Ferreira de Salles se apresenta candidato aos suffragios do eleitorado amazonense para o cargo de governador, ainda faremos considerações outras no sentido de evidenciar quanto serão acertados os votos que, nas urnas livres, em 1.º de novembro, sagrarão o honrado parlamentar como primeiro magistrado deste Estado. Por varios motivos, o nome de candidato do Partido Republicano do Amazonas deve ser preferido ao do eminente General Menna Barreto, como passamos a demonstrar.

Em primeiro lugar a sua candidatura resulta de um politica nova, inaugurada aqui sob os auspicios do governo da intervenção, que interpreta e executa fielmente o desejo e o pensamento patriotico do governo federal.

É uma candidatura lançada pelo Partido que se formou em virtude de um accordo ou pacto de honra das differentes facções politicas, existentes, para apoiar a politica e a administração do Interventor Federal e do Presidente da Republica, altas autoridades estas que representam o poder legalmente constituido, em nome do qual vêm agindo na orbita de suas attribuições por restabelecer a ordem constitucional e a moral administrativa, que haviam desaparecido desta unidade da Federação. Consequentemente, a candidatura Ephigenio de Salles é uma candida-

tura que tem o apoio moral, decidido, no governo intervencionista e bem assim do governo federal, porque ella é amparada pelo unico partido regularmente organizado no Amazonas, partido este que, reciprocamente, ampara com decisão aquelles governos. O mesmo já se póde affirmar a respeito daquelles elementos que pretendem alimentar durante a successão governamental uma lucta ingloria allegando, num gesto de opposição systematica, que o candidato official do partido adversario não está á altura do cargo de governador, simplesmente porque, pertencendo áquelle mesmo partido, representa, embora dignamente, o Estado do Amazonas no Congresso Nacional.

É manifesta a insinceridade do argumento, da mesma sorte que é manifesta a inhabilidade do recurso de que se soccorreram os adversarios de Ephigenio de Salles, oppondo ao deste o nome do General Menna Barreto. Sim, porque o illustre militar, exercendo um cargo de immediata confiança pessoal do Presidente da Republica, qual seja o de commandante da 1.<sup>a</sup> Região Militar, com séde na Capital Federal, representa um dos mais fórtes esteios da ordem legal e, portanto, absolutamente não emprestaria, como não emprestou, assentimento a que o seu nome servisse de bandeira de combate ao candidato do partido que, no Estado, apoia o governo da Republica e a sua politica de repulsa aos adversarios dos poderes constituídos. Em segundo logar, o eminente cabo de guerra, sabedor como é das verdades que, sobre a politica, andam de bocca em bocca, desde os tempos mais remotos até os dias de Pinheiro Machado e Raul Soares, dizendo um que “a politica não tem entranhas” e o outro que “a politica é uma ceifadora de illusões”, resolutamente não se deixou nem se deixará enganar pelo canto de sereia dos pescadores de aguas turvas da politica do Amazonas. É que elle bem conhece os exemplos de camaradas seus que se deixaram envolver na trama dos movimentos demagogicos que, no Norte, tiveram o nome de *salvações*, taes como Clodoaldo da Fonseca, Dantas Barreto, Franco Rabello e outros militares que, embora aureolados outr’ora pelo brilho momentaneo de uma falsa gloria politica, actualmente curtem as amarguras do ostracismo e da ingratição dos seus antigos adeptos e incensadores. Completamente esquecidos, alijados da politica, nenhum delles representa, siquer, no Congresso Nacional, o Estado cuja

presidencia occupou. A essas decepções futuras, o eminente General Menna Barreto prefere viver no seio da sua classe, prestando á Patria e ao governo constituído os seus leaes e valiosos serviços profissionaes, alheio completamente á politica. E' isto o que elle mesmo disse em o telegramma de agradecimento áquelles que levantaram a sua candidatura ao governo do Amazonas. A este já prestou, opportunamente, o bravo e disciplinado soldado da Republica o maior serviço que lhe podia prestar: não desembainhar a sua espada nem voltar as suas baionetas contra o povo para repôr os representantes de uma situação deshonesta e sanguinaria que reduzira á fome uma população laboriosa e soffredora.

A sua maior e mais gloriosa missão aqui já foi cumprida e consistiu em concorrer decisivamente para que a intervenção fosse decretada. A obra desta não será elle quem a virá destruir, evitando que se complete.

Resta, pois, ao eleitorado amazonense levar ás urnas o nome do deputado Ephigenio Ferreira de Salles.

## IX

Os que mourejam na imprensa, quer como directores de empresas jornalisticas, quer como simples typographos, revisores, paginadores ou impressores, assim como aquelles que pertencem ao operariado em geral, terão feito já com certeza a escolha entre os dois candidatos cujos nomes vão ser votados nas proximas eleições governamentais do Estado, e as suas preferencias indubitavelmente se hão de affirmar nas urnas pelo deputado Ephigenio Ferreira de Salles. A exemplo das classes conservadoras que, dentro da ordem e da lei, de cuja manutenção necessitam para o seu desenvolvimento, e tendo á sua frente a Associação Commercial do Amazonas, se acham empenhadas no sentido da continuação das actuaes normas politicas e administrativas, tambem as classes operarias fazem inteira justiça e trabalho meritorio, levando ás urnas o nome do candidato do Partido Republicano do Amazonas, visto como elle allia ás suas qualidades de honradez, modestia e intelligencia essa de ser um operario que vem galgando pelo proprio esforço as posições de maior evidencia na politica amazonense.

Manifestando o operariado as suas preferencias pelo deputado Ephigenio de Salles, concorre ao mesmo tempo não só para que seja elevado ao governo um cidadão para quem o maior padrão de gloria é uma pobreza honrada, mas igualmente para collocar á frente da administração dos negocios publicos um legitimo representante desse mesmo operariado.

E dessa sua attitude para com o futuro governador do Estado, as classes proletarias não terão motivo de arrependimento e, pelo contrario, só poderão esperar os melhores resultados, por isso que, conhecendo elle muito bem e por experiencia propria as vicissitudes e as necessidades desses humildes obreiros do progresso em seus multiplos aspectos, certamente procurará realizar as suas aspirações e os seus desejos, dando-lhes meios de aperfeiçoarem a sua educação profissional, ministrando-lhes e aos seus filhos a instrucção publica, proporcionando-lhes directa ou indirectamente habitações hygienicas e concorrendo emfim para lhes tornar mais suaves as condições de vida. O antigo e humilde operario que, de simples typographo, galgou todos os cargos e posições intermediarias até attingir á cadeira governamental, conservando integra e sua honestidade, que se reflecte na sua falta de haveres materiaes, não poderá deixar de tomar o maior interesse pelo bem-estar das classes operarias. E, por isso, tendo em vista a circumstancia inedita de verem um representante seu indigitado para a suprema magistratura estadual, o operariado cumprirá, sem discrepancia e com enthusiamo, o dever de suffragar no proximo dia 1.º de novembro o nome de Ephigenio Ferreira de Salles.

## X

O deputado Ephigenio Ferreira de Salles, com o ser o unico candidato elegivel no proximo pleito de 1.º de Novembro vindouro e, consequentemente, o unico cuja votação será considerada existente, de accordo com a Constituição do Estado, reúne mais a vantagem de contar com a solidariedade de todas as correntes partidarias de existencia real no Amazonas e, além disso, conta igualmente com as mais francas sympathias no seio de varias classes. Referimo-nos anteriormente ao

apoio que a sua candidatura encontra no seio das classes conservadoras e operarias, procurando mostrar os justos motivos da preferencia e entusiasmo com que as mesmas suffragarão o seu nome nas urnas livremente.

Merece, porém, menção especial a maneira pela qual o illustre candidato vae sendo alvo de inequivocas demonstrações de applausos por parte do functionalismo publico estadual e federal que, atravez de innumeradas mensagens telegraphicas, se ha manifestado nesse sentido perante o honrado parlamentar. A attitude dos serventuarios publicos do Estado para com Ephigenio de Salles tem a sua origem e explicação, em parte, no facto geralmente sabido de que elle pertence a essa laboriosa classe de obreiros da grandeza e prosperidade da terra amazonense. Ephigenio de Salles tambem é funcionario publico estadual e, por isso, tem a seu favor os suffragios de seus innumerados collegas e velhos amigos de todos os tempos.

Os servidores da União lhe votam igualmente a mais profunda amizade e admiração, porque, no Congresso Nacional ou nos differentes ministerios, sempre o encontraram solícito e accessivel ás suas aspirações e á defeza de seus direitos e interesses. A votação dos empregados federais, podemos avançar com segurança a affirmativa, será no proximo pleito eleitoral quasi unanimemente dada ao candidato do Partido Republicano do Amazonas.

E' que não ha no seio delles, um só funcionario que, havendo feito appello á sua influencia junto aos poderes publicos no sentido de defender qualquer pretensão justa, não tenha encontrado na sua pessoa amparo valioso e decidido.

Com estes antecedentes e cercado de uma aureola de popularidade pouco vulgar no Estado que dignamente tem representado na Camara Federal, o deputado Ephigenio Ferreira de Salles gosa, como vimos accentuando, de largo e solido prestigio no meio das principaes classes populares e, notadamente, entre operarios e funcionarios com os quaes já trabalhou e conviveu intimamente nesta capital.

Do seu esforço honesto e do seu trabalho honrado é, pois, muito natural que elle possa colher os frutos sasonados que representam o justo premio e a consagração dos seus meritos incontestaveis. Para

essa consagração que vem bem perto, e que terá o brilho de uma esplendida victoria, todos os elementos de valor decisivo se conjugam em torno do seu nome, desde as aggremações politicas de existencia real até ás classe conservadoras, proletarias, burocraticas e populares. Esta convicção em que nos achamos e cuja confirmação acreditamos se realizará, dentro de poucos dias, com a eleição do candidato popular em um dos pleitos eleitoraes mais livre que se registrará na historia politica desta unidade da Federação.

## XI

Aquelles que se não contentam, aliás com certa razão, em dizer apenas que o deputado Ephigenio Ferreira de Salles não podia ter sido o candidato escolhido para governador do Estado, por ser membro da bancada amazonense no Congresso Nacional, murmuram ainda que o digno parlamentar foi solidario com as deshonestidades, os desmandos e crimes, levados a effeito no Amazonas pela situação decahida.

Apresentam, como prova disso, o ter figurado elle na chapa officialmente lançada para a renovação da bancada.

Nada mais inconsistente nem mais facil de ser pulverizado á luz dos factos, como veremos.

Ephigenio de Salles, apesar das suas attitudes definidas e desassombradas, em face dos acontecimentos politicos verificados anteriormente ao quatriennio do ultimo governo constitucional do Amazonas, foi sempre reconhecido deputado federal em varios triennios, mesmo sem o apoio ou bafejo do governo estadual, havendo até succedido uma vez o facto singular de todas as emendas offerecidas ao parecer da Commissão de Poderes lhe assegurarem o seu reconhecimento, apesar do numero, relativamente avultado, de concorrentes e respectivas contestações e contracontestações. Pode-se mesmo affirmar, por estes e outros motivos, que o illustre representante amazonense, vinha mantendo galhardamente a posição de franco atirador diante dos máos governos que infelicitaram ultimamente esta grande terra, quando se tratou da renovação da Camara Federal para o triennio actual.

Elle se achava em franca opposição ao governo ora decahido,



embora não estivessem ainda consumados ou não fossem sufficientemente conhecidos na Capital Federal todas as miserias e horrores aqui praticados.

Esse governo, comquanto houvesse hostilizado por todos os meios a candidatura Arthur Bernardes, empregava os maiores esforços por mostrar-se solidario com o governo federal, já então entregue ao estadista que actualmente nos governa com superioridade e energia inexcediveis. Diante das incertezas do momento e dos contantes movimentos militares subversivos da ordem civil, considerando o Chefe da Nação que os factos de que a imprensa carioca e mesmo os representantes do Amazonas se occupavam, referentemente, ao governo deste Estado, podiam ser o resultado exagerado da paixão politica - a peor de todas as paixões, porque conduz aos maiores desvarios - resolveu esquecer ou mesmo não procurar conhecer os agravos que haviam sido feitos á sua personalidade, quando candidato para, de accordo com as suas promessas anteriores, aceitar a collaboração espontanea de todos os brasileiros bem intencionados.

E preocupados sempre com a manutenção da ordem publica, com a harmonia e homogeneidade da politica nacional, procurando assegurar-se do apoio desta, afim de poder governar e manter, ao mesmo tempo, o principio da autoridade legalmente constituida e a dignidade de primeiro magistrado do Paiz, o presidente da Republica não podia logicamente recusar a solidariedade que o governo estadual lhe prestava naquelle momento grave para as instituições republicanas. Raul Soares, que então norteara os destinos da politica nacional, teve a inspiração feliz de organizar e construir o que se chamou *a frente unida* dessa mesma politica, cujos resultados praticos e duradouros vão sendo, nos dias subsequentes ao seu prematuro fallecimento, os esteios possantes em que tem repousado a segurança do governo da Republica. Em todas as bancadas entraram em maioria elementos capazes e, sobretudo, de reconhecida fidelidade ao governo actual. Sem essa unidade da politica brasileira, que acaba de affirmar-se mais uma vez no magnifico resultado da Convenção Nacional, de que resultou a escolha unanime dos candidatos á successão presidencial, difficilmente o Chefe da Nação teria meios materiaes de enfrentar os movimentos sediciosos e de levar a bem termo o seu quatriennio governamental.

Seria talvez impossível ao presidente Arthur Bernardes conservar-se no poder e ahí prestar os relevantes serviços que lhe devem as instituições vigentes, de cuja integridade tem sido s. ex. o maximo defensor.

Pois bem: foi obedecendo ás injuncções politicas daquelle momento e reconhecendo a clarividencia dos chefes da politica mineira, de que foi em todos os tempos um soldado disciplinado, que Ephigenio de Salles acquiesceu em figurar, como candidato á deputado federal pelo Amazonas, na chapa recommendada aos sufragios populares pelo governo de que elle fôra adversario até aquella epocha.

Não se pode dizer que houvesse quebra de dignidade da sua parte, pois que não adheriu aos processos e normas do governo logo depois decahido nem se retractou das suas manifestações anteriores de reprovação dos mesmos. Pelo contrario, agiu guiado pelo pensamento superior de prestar apoio á politica norteada no sentido de prestigiar ao Governo Federal e manter a integridade das instituições nacionaes.

E dessa sua attitude patriotica resultou, além de outros beneficios para este Estado, a constituição de uma bancada em que 75% de seus membros são elementos de capacidade moral e intellectual indiscutivel.

## XII

Si o deputado Ephigenio Ferreira de Salles não houvesse tornado conhecido o seu programma de governo, logo apoz o lançamento da sua candidatura pelo Partido Republicano do Amazonas, declarando previamente que seria o continuador da obra que vae sendo executada com patriotismo, saber e intelligencia pelo dr. Alfredo Sá e, em seguida, expondo as suas ideias proprias sobre a administração deste Estado, bastariam as affirmações contidas no telegramma com que elle agradeceu as referencias feitas ao seu nome pelo “Minas Geraes”, para definir-lhe os intuitos altamente patrioticos e as bôas intenções de que se acha possuido. São palavras revestidas de tal cunho de sinceridade as que o illustre parlamentar endereçou ao dr. Noraldino Lima, director daquelle autorisado orgão dos poderes publicos do Estado de Minas, que merecem ser transcriptas para conhecimento daquelles que se inte-

ressam pelos destinos da politica amazonense. Depois de agradecer a noticia, já aqui conhecida, do lançamento do seu nome como candidato official ao cargo de governador, diz Ephigenio de Salles: “Os meus coestaduanos podem ficar certos de que hei de procurar pautar a minha conducta no honroso posto que me vae ser confiado, dentro das normas salutaes de honestidade e patriotismo seguidas pelos estadistas mineiros na suprema direcção da nossa querida e prospera Minas, normas beneficas que constituem para mim ensinamentos bemfazejos, verdadeiros exemplos e proveitosas licções de civismo que, desde a mais tenra idade, ahi comecei a aprender e que, tenho fé em Deus, hei de procurar applicar no Amazonas, para honra do nome humilde, porém respeitado, que consegui conquistar a golpes de ingentes esforços, e proveito do futuro Estado do extremo norte, que eu tanto amo e para cuja grandeza empregarei todas as energias de que sou capaz e o melhor de todos os meus esforços”. Na imprensa de Manáos, tivemos ensejo de ler, ha pouco tempo, a affirmação, aliás justa, de que a administração mineira, de ser tomada como paradigma dos demais Estados do Brasil. E não ha nenhum favor, realmente, em ser assim considerada a organização e a efficiencia que vêm sendo dadas pelos estadistas mineiros aos negocios publicos de sua terra. No seio do proprio Congresso Nacional, um dos mais autorisados senadores da Republica, quer em assumptos economicos-financeiros quer em legislação orçamentaria, qual seja o sr. Lyra Tavares, referindo-se á legislação fiscal e orçamentaria de Minas, disse, entre outras cousas, o seguinte: “Merece especial referencia o serviço de fiscalisação das rendas de Minas Geraes, *de cujo regulamento poderia utilizar-se com proveito o governo federal* para base da reorganisação indispensavel do que existe pertinente ás rendas da União”.

Como vemos, Minas já não é apenas modelo ou paradigma para a organização dos demais Estados da União, mas tambem para esta. E’ um dos mais acatados representantes da Nação quem o proclama, e isto mesmo com relação a um dos assumptos mais importantes de administração, como esse que respeita á arrecadação das rendas publicas. Bem haja, portanto, o candidato ao governo do Amazonas que promete seguir no seu governo os grandes exemplos e ensinamentos dos adminis-

tradores e estadistas seus coestaduanos. Que elle venha e, firme nos seus bons propositos e confiante sempre em Deus, promova a grandeza e a prosperidade do Amazonas. E' certo que, em trez annos apenas de administração honesta e escrupulosa, não se poderão realizar milagres, mas, desde que as rendas estaduaes continuem a ser bem arrecadadas e applicadas, talvez o seu successor possa em breve dizer, mais ou menos, com Mario Brant, sem alardes, naturalmente, ao seu substituto na pasta das Finanças de Minas: "Deixo em moéda corrente no Thesouro e nos bancos mais solidos daqui e do Rio, 60.000 *contos de réis*, além de 13 mil *apolicies federaes* disponiveis. Todos os pagamentos se acham em dia e, salvo o caso de um cataclysmo geologico, todas as despezas votadas poderão ser pagas, sem que seja preciso fechar uma escola ou suspender a construcção de um metro de estrada de ferro." São estes os nossos votos como mineiro.

### XIII

A nota que o governo da intervenção acaba de dar á publicidade no "Diario Official", concitando (pedimos licença ao vespertino da terra) o elitorado amazonense ao comparecimento ás urnas, nas proximas eleições de 1.º de Novembro, e assegurando a todos o livre exercicio do direito ao voto, é mais uma prova dos altos propositos de tolerancia e de respeito á vontade do povo, com que o honrado dr. Alfredo Sá reaffirma a implantação de uma nova politica de horizontes largos, nunca dantes praticada no Amazonas.

A ninguem é licito pôr em duvida, de bôa fé, a veracidade e a sinceridade das palavras do Snr. Interventor Federal em materia de tamanha relevancia, á vista das normas de justiça, honestidade e saber que S. Exc. vem seguindo invariavelmente no governo do Estado, cujas aspirações tem procurado attender. E' chegado, pois, o momento da verdadeira redempção para a população laboriosa e soffredora desta terra, porquanto vae decidir, pela primeira vez, em pleito livre de verdade qual deva ser o seu futuro governador. E' neste ambiente sadio de liberdade que as urnas eleitoraes se vão pronunciar em breve. E o deputado Ephigenio Ferreira de Salles, não parece haver sobre isso a me-

nor duvida, terá o seu acatado nome suffragado por grande maioria de votos, quer nesta Capital quer em todos os municipios do interior, por ser o candidato official do partido formado para apoiar o orientação liberal do governo actual e por contar com o apoio quasi unanime das classes conservadoras, especialmente do commercio, do operariado e do funcionalismo, e do povo em geral. A sua eleição se revestirá, portanto, de character de uma esplendida consagração, nem só porque as eleições vão ser realmente disputadas, mas tambem porque o livre exercicio do voto popular vae ser inaugurado neste pedaço de terra brasileira, sob as mais amplas e verdadeiras garantias.

Ephigenio de Salles terá motivo para experimentar a satisfação mais profunda por ver o seu nome sahir victorioso do prélio mais livre que a historia do Amazonas vae registrar, pois que não temos noticia de que nenhuma situação anterior se haja manifestado officialmente para assegurar ao eleitorado o direito de votar livremente. Será uma disputa memoravel, que honrará simultaneamente a vencidos e vencedores, pelas circumstancias inedita em que se realisa, essa do proximo dia 1.º de Novembro.

E tanto mais avultará o brilho da victoria de Ephigenio Salles quando é certo que os seus amigos e admiradores poderiam aguardar tranquillamente a sua ascenção ao governo com qualquer numero de votos, uma vez que, sendo o eminente general Menna Barreto, inelegivel, os votos lhe forem dados pelos seus partidarios serão considerados como se existissem ou, antes, não serão apurados.

A inelegibilidade do honrado militar se acha clara e expressamente estatuida na Constituição do Estado. Esta, no seu art. 21, diz: “E’ condição de elegibilidade para a Assembléa Legislativa do Estado ter, além dos requisitos do art. 26 da Constituição Federal, vinte e um annos de idade e *trez de residencia actual e effectiva no Estado*”. E, no seu artigo 39, prescreve: “o governador do Estado será eleito por suffragio directo e maioria relativa de votos, dentre os cidadãos brasileiros natos e elegíveis para a Assembléa Legislativa (art. 21)”. Ora não sendo o honrado general, como não o é, elegivel para a Assembléa Legislativa (art. 21), também não o é, de accordo com a Constituição amazonense, para o cargo de governador (art. 39). Consequentemente,

os votos dispersos que forem dados ao respeitavel cabo de guerra, em nada influirão sobre a eleição do deputado Ephigenio de Salles. Entretanto, os partidarios do illustre particular se movimentam para levar ás urnas o seu nome e assegurar-lhe a victoria eleitoral por grande maioria de votos sobre o valoroso candidato dos adversarios. Restam pouco mais de 24 horas para que se tenha verificado em todo o Estado a grande pugna democratica, de que Ephigenio Salles sahirá eleito governador do Amazonas, como expoente das suas maiores aspirações de ordem, paz, prosperidade, trabalho, justiça e honestidade.

#### XIV

### Uma entrevista sobre o Amazonas

“Depois de alguns dias nesta capital, repressou o Amazonas, a bordo do “Aymoré”, o Dr. Sebastião Cavalcanti, delegado fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado.

Por ocasião da visita de despedidas, que teve a gentileza de fazer a este jornal, entretivemos com s.s. amistosa palestra sobre cousas do Amazonas, havendo o distincto funcionario da Fazenda referido mais ou menos o seguinte, que transmittimos aos nossos leitores:

Começou por nos dizer que não ha elogios capazes de bem traduzir o que tem sido a acção intelligente, forme, honesta e, sobretudo, patriótica que vem sendo desenvolvida, sob unanimes e merecidos applausos, nos cinco mezes de sua administração, pelo interventor federal, dr. Alfredo Soares de Sá.

E' facto sabido por todos, especialmente pelos amazonenses, que s. exa. recebeu as redeas do poder das mãos do governador militar, nos primeiros dias de dezembro ultimo, encontrando os serviços publicos em elevado gráo de desorganização e anarchia, decorrentes nem só dos desmandos dos ultimos governos constitucionaes que infelicitaram o grande Estado, mas tambem dos acontecimentos militares que subverteram a ordem civil, embora com apoio moral da maioria da população, que apenas encarava o movimento sedicioso pelo prisma dos seus efeitos locais.

A' vista desse estado cahotico dos negocios publicos, que o governo militar não tivera tempo de remediar na sua rapida transitoriedade, o sr. interventor, com a clarividencia e o tino administrativo que lhe são peculiares, expediu providencias promptas e efficazes no sentido de pôr em ordem os differentes ramos da administração em bora hora entregues á sua competencia e energia.

Começou por subordinar todas as repartições publicas á Secretaria Geral do Estado, por intermedio da qual passaram ellas a se entender, com o governador, cessando, assim, a pratica anterior de arrecadarem e gastarem livremente as suas rendas. Tendo muito em vista a restauração da moral administrativa, s. exc. escolheu, entre os mais capazes, idoneos e competentes, no Amazonas, varios auxiliares de seu governo, sem preocupação quanto ás convicções politicas dos mesmos, e vem assim, seguindo invariavelmente, o criterio de preferencia ás capacidades, onde quer que estas se encontrem.

Em matéria de finanças e assumptos economicos, o sr. interventor tem posto em pratica medidas de grande alcance para o Estado, não sendo ocioso citar, dentre innumerous actos seus, aquelles que respeitam á intensificação da fiscalização e arrecadação das rendas, e á sua honesta e escrupulosa applicação. O seu empenho por que os cargos de exactores da Fazenda sejam exercidos por pessoas zelosas dos interesses fiscaes e dos demais deveres funcçionaes, tem dado logar á substituição de varios daquelles serventuarios.

Para melhor execução da arrecadação da renda orçamentaria vigente, tem s. exc. feito expedir varios decretos, actos e regulamentos, taes como: o que trata do restabelecimento da lei Silverio Nery, arbitrariamente suspensa na sua execução por uma simples carta reservada de um dos ultimos governadores ao director da Recebedoria, com prejuizo para as rendas do Estado; o que adopta o "hectolitro de cem litros" como medida official para o pagamento do imposto de exportação sobre a castanha, pois que o hectolitro usado pelos exportadores "era de 112 litros"; o que trata da arrecadação do imposto de consumo sobre bebidas alcoolicas; o que incluye na pauta de exportação o typo de borracha crépe; e muitos outros que, no momento, escapam.

Os pagamentos e entregas dos dinheiros, quer aos credores do Estado e ao funcionalismo publico, activo e inactivo, quer ás

superintendencias minucipaes são feitos com regular pontualidade e sem intermediarios e procuradores, só sendo este admittidos em casos provadamente alheios á agiotagem.

O Estado faz os seus pagamentos do corrente exercicio no fim de cada mez, directamente aos seus credores, sem a interferencia dos advogados administrativos, independentemente de empenhos politicos ou de qualquer ordem. Foram avultados os pagamentos feitos relativos ao exercicio de 1924, e não pequenas têm sido as obras publicas realizadas, mas, apesar disso, existe em cofre a importancia de cerca de mil contos de réis. Convem salientar que o sr. interventor encontrou o Thesouro quasi vasio, para não dizer inteiramente vazio.

Entre as medidas economicas de certo vulto que s. exc. tem adoptado, basta citar aquellas que se referem ás concessões de terras do Estado a particulares, cuja caducidade tem sido decretada porque os concessionarios, ao passo que não cumpriam nenhuma das clausulas em que se obrigavam a abrir estradas e a realizar outros melhoramentos da utilidade publica, se limitavam, havia longos annos, a explorar e a exportar as immensas riquezas do sólo e do sub-solo, em grandes extenções de terras, algumas destas de cerca de 400 kilometros de comprimento por muitos de largo, em detrimento dos interesses do Amazonas e com exclusão da concorrencia de outros exploradores e exportadores.

Um dos assumptos que mais desvelos tem merecido do sr. interventor, é a instrucção publica, não só primaria como secundaria e superior. E' grande o numero de escolas primarias creadas por s. exc. que tambem tem cuidado com escrupulo da nomeação dos professores da Escola Normal e do Gymnasio.

Ainda recentemente, foi annullado o concurso de pedagogia do primeiro desses estabelecimentos em vista das falhas apontadas no parecer da respectiva commissão examinadora, não obstante haver a Commissão Executiva do Partido Republicano solicitado, unanime, a nomeação do unico candidato inscripto. Por ultimo, foi creada a cadeira de instrucção moral e civica no ultimo dos referidos estabelecimentos, de accôrdo com a refórma do ensino, e nomeado para regel-a, o conhecido intellectual amazonense Alvaro Maia, cuja integridade moral e cujos ideaes patriotico são um exemplo que devem seguir os mo-



ços de quem depende o futuro daquelle Estado. A nomeação do dr. Leopoldo Cunha Mello para a Faculdade de Direito foi tambem uma escolha que recahiu em competente profissional.

Por todos esses actos do actual governo do Amazonas, tem-se a impressão de que o magno problema da instrucção e da educação do povo vae sendo resolvido, na medida das posses do Thesouro, de par com o aproveitamento real dos elementos capazes de concorrer com efficiencia para diminuir o coefficiente de 80% de analphabetos que existem no Brasil.

Não menos apreciavel é o influxo benefico que s. exc. tem exercido sobre a magistratura e consequente distribuição da justiça. Podem ser citados varios casos em que a escolha de magistrados, promotores e respectivos supplentes tem sido ressolvida com felicidade e contentamento daquelles que ha muito clamavam por justiça e bons juizes.

Em resumo: o dr. Alfredo Sá vae realizando com rapidez e segurança a integração do Amazonas na vida constitucional do Paiz, ao mesmo tempo que vae reconduzindo á grande unidade federada nas boas normas da moral administrativa e da sã politica, sem as quaes é impossivel haver independencia economica e prosperidade financeira.

Dahi o desejo do povo, expresso pelos representantes de todas as classes sociaes, de vêr prolongado o periodo da intervenção pelo maior tempo possivel. Já o “Paiz”, na Capital Federal, e o *Libertador*, em Manáos, levantaram a candidatura do dr. Sá a governador do Amazonas, e diz-se com justiça, que a sua eleição para aquelle cargo, vae ao encontro da aspiração unisona da população.

Pena é que, por motivos de saúde, não acceite s. exc. a sua eleição e procure actuar no sentido de que outra seja a solução da successão.

Um dos nomes que actualmente reúne maiores possibilidades de ser indicado ás urnas, é o de outro digno filho de Minas-Geraes, educado como o dr. Alfredo Sá, na grande escola da democracia e de civismo que vem sendo, através dos tempos, o grande Estado central, onde se formaram estadistas como Affonso Penna, silviano Brandão, João Pinheiro, Wenceslau Braz, Delfim Moreira, Arthur Bernardes, Raul Soares e Mello Viana, para só fallar no periodo republicano. Refiro-me ao deputado Ephigenio de Salles, actual presidente da Executiva do Parti-

do Republicano do Amazonas, que, sendo um politico de mais popularidade, conhece bem os homens e s cousas do Estado que representa no Congresso, e possui predicados de intelligencia e honestidade incontestaveis. O seu estado de saúde, porém, talvez seja um entrave á sua candidatura. A escolha, por força de uma das clausulas do accordo politico amazonense, está entregue ao arbitrio do sr. presidente da República.

O sr. Arthur Bernardes, naturalmente, dará mais uma prova da superioridade com que costuma solucionar os problemas politico-administrativos que pendem do seu pronunciamento, apontando um nome á altura do espinhoso cargo de governador do Amazonas, depois de ouvir os seus representantes na Camara e no Senado federaes, e de conhecer as aspirações da terra dos Barés, por intermedio do seu representante d'elle immediato, ora occupando o Palacio Rio Negro.

De certo que o presidente procurará manter o actual equilibrio politico alli firmado pelo sr. interventor, e dahi, quem sabe? - surgirá possivelmente a necessidade de um nome dentre aquelles que são os dos dignos e brilhantes auxiliares da intervenção, como seja o dr. Lincoln Prates, secretario geral do Estado, ou o dr. Alvaro Baptista, chefe de policia, etc.”

(Da *Folha do Norte*).

XV

### **Snr. Dr. Ephigenio de Salles**

Os vossos amigos e admiradores, que constituiram a commissão promotora da manifestação festiva com que mercidamente sois recebido nesta Capital, deram ao menos apto de entre elles a honrosissima incumbencia de vos dirigir, no presente instante, as suas saudações mui cordeaes de boas vindas.

Mas do que todas as outras circumstancias que concorreram para que acceitasse tamanha distincção, duas merecem ser assignaladas de passagem. A primeira consiste no fato de ser filho, como vós, da glori-

osa e bem amada terra mineira que ha sido e continuará a ser, pelo exemplo dos seus homens publicos, essa grande escola de democracia e de civismo, reconhecida e proclamada pela historia atravez dos tempos.

A outra circumstancia, que por certo não escapa á observação dos meus dignos companheiros de commissão, reside no fato de ser alheio por completo ás luctas partidarias e ás competições politicas que dividem este grande Estado da Federação.

E' certo que o meu dever, como depositario de não pequena parcella da confiança do actual chefe da Nação, no desempenho das arduas funções para que fui commissionedo no Amazonas, é manter uma linha da mais perfeita neutralidade em face dos differentes grupos da politica local, procurando apenas, na esphera das attribuições do meu cargo, collaborar com o Governo Federal na execução do programma da reconstrucção financeira e da manutenção da ordem interna do Paiz. Não existe, porém, incompatibilidade de qualquer ordem que me impeça de tomar parte saliente na recepção condigna que os vossos amigos e admiradores, sem distincção de côr politica, resolveram promover á vossa chegada a Manáos, apóz uma auzencia de cerca de trez annos.

Da parte da timidez natural de quem não está habituado ás lides da palavra e de quem não sabe os segredos do seu uso para para o effeito de expressões e phrases rutilantes, sinto-me perfeitamente bem ao desobrigar-me da tarefa que me foi confiada, si bem que outro devesse ser o escolhido.

Em nome, pois, dos circumstantes, e no meu proprio, tenho o prazer e a honra de vos cumprimentar pelo vosso regresso ao seio do povo amazonense, a cuja estima e consideração vos impuzestes, de ha muito, quer pelos vossos brilhantes predicados de intelligencia, honradez e lealdade, quer pelos serviços prestados, como modestia e desprendimento inexcediveis, ao Estado que dignamente representaes no Congresso Nacional. Que o vosso patriotismo e a vossa dedicacão aos relevantes interesses do Amazonas continuem a nortear a vossa actuação na sua politica, especialmente na phase historica por que esta passa no actual momento, de influencia decisiva para os seus novos e grandiosos destinos. Que a vossa permanencia entre os vossos amigos, que são os

representantes de todas as classes sociaes, aqui presentes, seja a mais grata possivel. E que possaes prestar ainda no Estado e a Nação embo- ra com sacrificio pessoal, os grandes serviços que ambos têm o direito de exigir do seu legitimo representante.

Sêde bemvindo!

XVI

**Entrevista concedida pelo  
Sr. dr. Ephigenio de Salles**

Com a indicação, que acaba de ser feita, do nome do sr. Ephigenio de Salles para governador do Amazonas, vae entrar esse Estado do nor- te num periodo de normalização da sua vida politica.

Seria, pois, interessante conhecer os principaes planos adminis- trativos do futuro detentor do poder naquella unidade da Federação, nessa nova phase em que vae ella entrar.

Nesse sentido, procuramos, hontem, o sr. Ephigenio de Salles, que nos declarou o seguinte:

— Pretendo governar a terra em que nasci e onde principiei a vida como humilde typographo de um jornal de Manãos, como patrio- ta, como legitimo brasileiro.

O meu programma de governo será o mesmo que vem executan- do, com patriotismo, saber e intelligencia, o dr. Alfredo Sá, interventor federal. Está claro que em se tratando de um governo normal, perma- nente, procurarei dar maior amplitude á administração, procurando so- lução rapida e definitiva para certos problemas dos quaes depende o resurgimento do Amazonas, levando-o a occupar a posição a que tem direito, pelas suas immensas riquezas naturaes e pelo reconhecido va- lor de seus filhos, entre os demais estados do paiz.

A economia será uma das principaes, senão a minha principal preocupação. Só por meio della poderei restaurar as finanças estaduaes, tão sériamente comprometidas pelos governos anteriores. Para isso, extinguirei, tanto quanto possivel, os cargos que pareçam excessivos ao funcionamento da machina administrativa. Tenho fé, tenho muita

confiança em Deus, que hei de realizar o meu governo dentro das normas de integral honestidade, afastado inteiramente dos assumptos politicos, que deverão ser tratados, exclusivamente, pelos chefes do partido de cujas fileiras sairei para o exercicio do governo, para o difficil e pesado encargo de governar o meu estado natal.

No meu governo, portanto, só ao partido que me indicou a tão alta investidura, caberá a funcção de nomear. Eu só exercerei, nesse particular, a funcção de demittidor, quando os nomeados, deixando de cumprir os seus deveres, não corresponderem á minha expectativa.

O problema das communicações, principalmente com a capital da Republica, pôde-se dizer que constituirá a parte mais importante dos meus planos administrativos, pois, como é sabido, a distancia, os processos morosos de correspondencia com o Rio e outros pontos do paiz, são o peor mal do Amazonas.

Em materia de navegação regredimos, ao envés de progredir. Tinhamos, antigamente, quatro viagens regulares e duas rapidas em navios do Lloyd Brasileiro, sendo que as primeiras eram feitas em 18 e as ultimas em 13 ou 14 dias. Estamos, agora, reduzidos a tres regulares. Felizmente o commandante Cantuaria Guimarães, actual presidente dessa empresa, envida esforços para melhorar os serviços, na medida do possivel e apesar da falta de unidades na respectiva frota.

As communicações telegraphicas são as mais deficientes possiveis. Temos duas linhas, uma sub-fluvial e outra radiotelegraphica. Ambas estão precisando de uma transformação radical, sendo que a ultima pela falta de potencialidade retarda de 15 e, ás vezes, 20 dias o transmittidos de Manãos para Santarém, desta cidade para o Pará, dali para a Bahia e deste ultimo ponto para esta capital.

E' lamentavel que em materia de serviço telegraphico, o Amazonas esteja em situação tão critica. Imagine que Sergipe, um pequeno Estado, possui seis, sendo tres radiotelegraphicas, uma em Porto Velho, e tres sub-fluviaes, respectivamente em Manãos, Itacoatiara e Parintins.

Terei o maior empenho em obter do governo da União a criação immediata de um posto radiotelegraphico de ultra potencialidade. Se a União não puder dotar o Amazonas desse importantissimo melhoramen-

to, procurarei realizal-o com os proprios recursos estaduaes.

Seja, emfim, com fôr, esse emprehendimento terá que ser levado a effeito no meu governo, pois delle depende a debellação do mal maior que afflige o grande Estado: a distancia.

Fomentar as industria novas, como sejam a extracção de oleos e de fibras texteis e a conserva de peixes e as intensificação do commercio de madeiras, será uma das minhas principaes preoccupações.

Procurarei tambem augmentar a navegação fluvial e dar um grande impulso ao plantio do arroz e de outras coisas nas margens fertilissimas do Amazonas e dos innumerios rios que banham o sólo amazonico.

Com essas medidas atrahirei a entrada de capitaes novos e só assim o meu Estado poderá ter um grande surto economico que o tire da situação precaria em que se encontra!”

(Do *O Jornal*, do Rio, de 15 de Setembro).





## AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: [ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM](mailto:ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM)



Secretaria de  
**Estado de Cultura**



CENTRO CULTURAL DOS  
POVOS DA AMAZÔNIA